



# COMUNICADO

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, concelho de Alcobaça:

Comunica a todos os cidadãos que:

Na sequência da publicação do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 março, o **Mercado Municipal de São Martinho do Porto**, será reaberto no dia de **24-03-2020**, cumprindo as seguintes medidas:

1 – Nos termos do artigo 14.º do referido Decreto, dever de **atender com prioridade** as pessoas sujeitas a um dever especial de proteção, nos termos previsto no artigo 3.º, bem como, profissionais de saúde, elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social.

2 – A entrada dos consumidores será fiscalizada pelos funcionários da Junta de Freguesia, de forma a que a **lotação** não exceda os **20 consumidores** em simultâneo.

3 – Os vendedores terão uma zona da banca destinada à colocação das compras.

Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, 21 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo

